



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 44/2020-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº17/2020-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROFMAT) EM REDE NACIONAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável das Direções, Geral e Acadêmica, do *Campus* Arapiraca/Ufal;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação Propep/Ufal;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 17/2020-CONSUNI/UFAL que aprovou a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROFMAT) em Rede Nacional, vinculado ao *Campus* Arapiraca, o qual conta com a infraestrutura da Universidade Aberta do Brasil – UAB para execução do referido programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 12 de novembro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL